

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO Nº 073/97

“Conceder ABONO salarial aos servidores Públicos Municipais”.

A prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Noêmia Presser Niedermeier, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido o ABONO salarial no valor de R\$ 8,00 (oito reais), para o mês de Junho do corrente ano, a todos servidores públicos Municipais.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Junho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de Julho de 1997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL